



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO RECESSO, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 9 HORAS.

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sacramento, “Dr. Paulo da Graça Lima”, reuniu-se a Câmara Municipal de Sacramento, em reunião da Sessão Legislativa do Receso, para análise e discussão do Projeto de Lei nº 1/2009, de autoria da Mesa Diretora que “Concede Revisão de Vencimentos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais”. Constatado o *quorum* legal, o Senhor Presidente antes de declarar aberta a sessão, solicitou do Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, uma oração inicial, antecedendo os trabalhos do legislativo. Ainda, o Senhor Presidente lembrou a todos que o Município está sob decreto de luto oficial, pela morte do Pe. Julio Negrizollo, ex Pároco de Sacramento, motivo o qual, solicita a todos os vereadores que ao final da reunião, permaneçam todos na Casa, a fim de que uma homenagem seja prestada a pessoa tão ilustre e de saudosa memória, que possa ser remetida à sua congregação, bem como familiares. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, fazendo a leitura do inteiro teor da convocação. Após, colocou a palavra livre aos relatores nomeados, para a apresentação de pareceres, antes, porém, solicitando que aos vereadores que tiverem interesse, que apresentem seus nomes para as comissões técnicas da casa, de acordo com a vontade e aptidão de cada um. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira, pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento para oferecimento de pareceres ao Projeto de Lei nº 1/2009, opinando pela consti-



Câmara Municipal de Sacramento

tucionalidade, legalidade e juridicidade do mesmo, bem como pela aprovação do projeto em comento. Fazendo uso da palavra, o Vereador Vice-Presidente, Luiz Antônio Sinhoreli, requereu dispensa de interstício legal, a fim de que possa o projeto ser discutido e votado na própria reunião. Colocado em discussão e votação, o pedido de dispensa de interstício, foi aprovado à unanimidade. O Senhor Presidente então colocou então em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede Revisão de Vencimentos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais”, fazendo então a leitura do projeto e justificativa. Reque-
reu a palavra, o Vereador Marcelino Marra Batista, tecendo suas considerações sobre o projeto, inicialmente dizendo ao Senhor Presidente, que o mesmo já teria apresentado a defesa do projeto, sendo respondido que fora exposta apenas a justificativa do projeto, porém a defesa será feita em momento oportuno. Disse o vereador Marcelino Marra Batista que foi criada uma ‘igrejinha’ de benefícios a um grupo de trabalhadores municipais, tendo em vista um histórico de reajustes automáticos que ocorre há alguns anos. Que tais reajustes são feitos sem que haja qualquer solicitação por parte dos servidores, sindicato ou associação dos servidores municipais e que, falta ao projeto, a avaliação de desempenho dos funcionários. Preocupou o vereador que se houver continuamente o aumento real, o limite para os salários dos servidores será o do subsídio do vereador; a Câmara deve ter o juízo e a vergonha de não gastar esse dinheiro, que pode ser economizado e devolvido aos cofres do município; não vê pertinência alguma nesse projeto, não vê condição política nessa questão, vendo como necessária discussão com o Executivo sobre o projeto, requerendo a suspensão da reunião para



Câmara Municipal de Sacramento

que se faça uma discussão com o Governo Municipal e simultaneamente, pedido de vista do projeto, para que possa tomar ciência da situação, inclusive sobre o piso salarial, as condições de evolução da remuneração dos servidores da Câmara Municipal. O Senhor Presidente indeferiu o primeiro requerimento, por ser questão interna da Casa e pelo fato de na Casa, haver representantes do governo, colocando em discussão o pedido de vista do vereador. Com a palavra, o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, manifestou-se favoravelmente ao pedido de vista, sem adentrar ao mérito da questão, vendo como afronta ao direito do vereador a negativa do pedido de vista. Com a palavra, o Vereador Luiz Antônio Sinhoreli, disse que nesse período que está na Câmara, o funcionário que percebia um salário mínimo, hoje continua percebendo o mesmo mínimo. Se o Executivo não fez a parte dele, a Câmara fez seu dever de Casa e seus servidores não podem ser punidos por isso, sendo a favor do projeto, pois merecedores os servidores. Com a palavra, o Vereador Danylo Gonçalves Silva, disse que se o Executivo não deu aumento aos seus servidores, a Câmara não pode fazer o mesmo, devendo, inclusive, abrir uma discussão com o Executivo para a criação do plano de carreira dos servidores, manifestando-se favoravelmente ao pedido de vista. Com a palavra, o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, manifestou-se favoravelmente ao pedido de vista, acompanhando integralmente a fala do Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, sendo o pedido de vista, direito inalienável do vereador. O Senhor Presidente disse que suspenderia a reunião por cinco minutos a fim de que o vereador autor do pedido de vista pudesse fazer sua justificativa ao pedido, oportunidade em que pela ordem, o Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira disse que o pedido de vista é de foro íntimo, não necessitando



Câmara Municipal de Sacramento

de qualquer justificativa para tal. Com a palavra, o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, disse que foi justificado o pedido, tendo em vista a necessidade de estudo da remuneração, de sua evolução etc. Mais uma vez em questão de ordem, o Vereador Dr. José Maria Sobrinho dizendo que houve um pedido de vista e tal pedido esteve em discussão e deve ser levado a votação. Novamente com a palavra, o Vereador Marcelino Marra Batista, disse constar da justificativa do projeto, “seguindo o que tem sido feito nos anos anteriores” e que até 1888, a escravatura era mantida porque havia o costume de se manter a escravatura, dizendo, portanto, que há a necessidade de uma discussão aprofundada sobre convocando o Governo para tal; nós não podemos votar porque é legal, mas sim porque é justo para a sociedade. O Senhor Presidente, passou presidência ao Vereador Vice Presidente e pediu a palavra, cumprimentando o vereador pela sua fala, porém, discordar do mesmo quanto ao pedido de vista, uma vez que toda a documentação solicitada foi fornecida, inclusive com o contato com o assessor contábil. Disse que não há formação de ‘igrejinha’, tampouco de privilégios, mas de autonomia de um Poder e apenas e tão somente a valorização do servidor concursado, pelo trabalho realizado; que houve reunião da Mesa Diretora com os servidores, nos inteiramos dos seus cargos e atribuições. O aumento a ser concedido é justo, porque o projeto atende ao que de mais sagrado, a defesa dos trabalhadores, para que a Câmara posteriormente tenha moral para cobrar da mesma forma ao Executivo, pela recomposição dos salários dos seus servidores. Ressaltando que quem faz o trabalho da Câmara de Vereadores são os funcionários, são eles que fazem tudo, pois os vereadores têm mandato, com as prerrogativas de vir à Casa e de até nem vir, porém, o trabalho, a operosi-



Câmara Municipal de Sacramento

dade do Legislativo, está nas mãos dos trabalhadores do Legislativo. Não se trata de aumento automático, tendo em vista que foi feito estudos, foi elaborado relatório do impacto financeiro e orçamentário e o projeto está amparado por pareceres fundamentados das comissões. Por isso, manifesta-se contrariamente ao pedido de vista, em resumo. Apartando, o Vereador Marcelino Marra Batista disse que teve oportunidade de trabalhar em uma estatal em que criaram uma 'igreja' de benefícios em que se distanciavam da maioria dos demais trabalhadores, pois tinham 15 salários por ano, convênio médico para toda a família, reembolso de medicamentos, enquanto o trabalhador normal vivia na fila do antigo INAMPS. E foi por isso que passou a fazer a defesa dos trabalhadores, para a implementação de políticas públicas e para a produção nas terras ocupadas. Quer vista do projeto para analisá-lo melhor, quer provocar o governo para que ele cumpra um compromisso de campanha; para que seja dado um prazo para a apresentação de um projeto de lei, que contemple todo o funcionalismo. Terminando disse que não é contra especificamente a recomposição salarial, tampouco aos 10%. Considerando a manifestação do Vereador Marcelino Marra Batista, se dirigindo ao Vereador Carlos Alberto Cerchi, este disse que não figura aos debates, que serão desafios a cada um e o que faz com que fiquem na política, informando isto aos colegas. De volta com a Presidência, o Senhor Presidente disse que gostaria de ouvir o Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira, por ter sido citado na fala do Vereador Marcelino Marra Batista. Com a palavra, o Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira disse que conforme relatado pelo Vereador Dr. José Maria Sobrinho, na Legislatura passada foi inaugurada a rejeição de pedidos de vista na Casa, pois não tinham o costume de negar pe-



Câmara Municipal de Sacramento

didos de vista; disse que as manifestações apresentadas pelo vereador Marcelino, em alguns pontos não condizem com o seu pensamento, dizendo que a Câmara, como Poder harmônico e independente, dentro de sua competência, não precisa ficar pedindo bênção em discussão para reajuste de servidores da Casa. Não é caso de convocar o Executivo para o reajuste dos servidores da Câmara; cabe ao Executivo fazer a sua lição de casa, cumprindo a Constituição Federal, as leis municipais que preveem o reajuste e aumento real; porém, neste caso, por se tratar da primeira reunião, vota favoravelmente ao pedido de vista formulado pelo vereador. Com a palavra, o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, dizendo que se entendeu mal a fala do Vereador Marcelino ou do Vereador José Carlos, pois se em verdade, o pedido de vista for para trazer para a discussão, o Executivo, se for para pedir autorização do Chefe do Município, até mesmo contra o pedido de vista, vota contra. Aparteando, o vereador Marcelino Marra Batista disse que em momento algum é contrário ao reajuste, querendo apenas provocar o Executivo a uma discussão, por ter sido proposta de campanha, o plano de cargos e carreiras do Município. Aparteando, o Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira, disse que com o respeito que merece o Vereador Marcelino Marra Batista, a questão de cargos, carreiras e salários é questão que vem sendo discutida em duas legislaturas e agora a terceira, mas não pode a Câmara suspender a análise do projeto para provocar o Executivo a analisar uma obrigação dele de fazer plano de carreiras e salários; a forma correta é através de requerimentos e indicações, sem utilizar o processo legislativo normal como meio de pressão para que o Executivo tome as suas iniciativas. O Executivo não tem que vir à Câmara discutir e se for do interesse discutir, que o faça por



Câmara Municipal de Sacramento

meio dos vereadores da base. Dr. José Maria Sobrinho, concluindo, entende que o pedido de vista é para o próprio conhecimento da parte do Vereador. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Américo Oliveira, manifestou-se favoravelmente ao pedido de vista, por ser um direito de o vereador ter conhecimento do que ele irá votar. No caso concreto, a Casa há sim de provocar o Executivo para que o mesmo envie projeto de cargos e carreiras do funcionalismo municipal, porém, a questão da remuneração dos servidores da Câmara, nada tem a ver com a questão e deve ser tratada exclusivamente pela Câmara. Antes de passar à votação, o Senhor Presidente perguntou ao Vereador José Carlos Basso De Santi Vieira se há líder do governo na Câmara, sendo respondido da sua parte que não é o líder do governo. Colocado em votação, o pedido de vista foi aprovado à unanimidade. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando da secretaria que faça a abertura de um livro de visitas, o qual poderá ser assinado por todos que pela Câmara passarem, aproveitando para agradecer a presença da imprensa, dizendo que a relação com a mesma será de alto nível, apenas justificando que já houve um mal entendido, pela publicação de uma matéria em jornal, dizendo que o Presidente havia desmentido vereador da Legislatura passada, o que não é verdade, o que motivou sua visita ao jornal para esclarecimentos sobre o assunto. Ressaltou que todos os acontecimentos no Legislativo serão divulgados amplamente para que a comunidade tome conhecimento de tudo. Esclareceu que o que ocorreu foi sobre o episódio da queda do forro, que inclusive foi efetuado o conserto a tempo e hora e sobre eventual ação ajuizada em desfavor da empresa que realizou a reforma no prédio da Câmara. E, com relação ao Presidente an-



Câmara Municipal de Sacramento

terior, disse que deixou a Casa absolutamente em ordem, inclusive, teve a atitude de exonerar todos os cargos comissionados, nada deixando para a atual Presidência a resolver. Conta com a imprensa para uma notícia embasada, fundamentada e que apresente o Legislativo como um poder forte, independente e atuante. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para em ato contínuo seja realizada nova reunião, de forma que se possa prestar homenagem ao ex-Vigário Paroquial Pe. Julio Negrizollo, pelo seu falecimento no dia 13 de janeiro de 2009, na cidade de Brasília, DF. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente: Luiz Antônio Sinhoreli

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon Cordeiro

José Américo de Oliveira

José Carlos Basso De Santi Vieira

Dr. José Maria Sobrinho

Marcelino Marra Batista